



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

TERMO ADITIVO 01 (CONTRATO PGE Nº 002/2021)

ADITAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA MR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo DR. PAULO MORENO CARVALHO, titular da PROCURADORIA GERAL DO O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ nº 04.139.403/0001-77, situada à 3ª Avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, neste ato representado pelo seu titular Dr. **PAULO MORENO CARVALHO**, autorizado por Decreto de 08 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado do dia seguinte, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **MR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ nº 07.789.958/0001-52, situada na Rua Carlos Martins Viana Junior, 01, Centro Santo Amaro- BA, CEP 44.2000-00 por sua sócia **SRA. NOELIA OLIVEIRA FRANCA**, portador do documento de identidade nº 01.506.630-48, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.730.195-91, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, em face do constante no processo/SEI nº 006.7550.2021.0001626-39, resolvem aditar o Contrato PGE 002/2021 celebrado em 27/01/2021, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 27/10/2021 e término em 26/10/2022, com fundamento no art. 140, da Lei Estadual Nº. 9.433/05.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

Fica concedido o reajustamento dos preços, considerando a variação do INPC/IBGE no período compreendido entre agosto de 2020, data de apresentação da proposta, a agosto de 2021, no percentual de aproximadamente 10,819350% e (fator de multiplicação 1,10819350), retroativo a agosto de 2021, conforme art. 144 c/c art. 146 da Lei nº 9.433/05.

Parágrafo único. Estima-se para o presente aditivo o valor global anual de **R\$ 28.282,12**, (vinte e oito mil duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos)..

CLÁUSULA TERCEIRA – MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis durante o prazo de 12 meses da data de apresentação da proposta.

§1º Após o prazo de 12 meses a que se refere o caput, a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INPC/IBGE, nos termos do inc. XXV do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05.

§2º A revisão de preços, nos termos do inc. XXVI do art. 8º da Lei estadual nº 9.433/05, dependerá de requerimento da CONTRATADA quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

§3º O requerimento de revisão de preços deverá ser formulado pela CONTRATADA no prazo máximo de um ano a partir do fato que a ensejou, sob pena de decadência, em consonância com o art. 211 da Lei nº 10.406/02.

§4º A revisão de preços pode ser instaurada pelo CONTRATANTE quando possível a redução do preço ajustado para compatibilizá-lo ao valor de mercado ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados no contrato, conforme o art. 143, inc. II, alínea "e", da Lei estadual nº 9.433/05.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN Programa	Função P/A/OE	Subfunção		
06.601	03	122		
502	2000			
Região/planejamento orçamentário	Natureza da despesa	Destinação do recurso		Tipo de recurso
9900	339039	154		Normal

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.

Salvador, de de 2021.

ESTADO DA BAHIA/PGE

MR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI**TESTEMUNHAS:**



Documento assinado eletronicamente por **José Fernandes Serra Filho, Usuário Externo**, em 26/10/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 26/10/2021, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jef de Almeida Borges, Coordenador III**, em 26/10/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilium Cristina da Cruz Alves, Coordenador(a)**, em 26/10/2021, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00037812886** e o código CRC **6FEA1D4E**.

DANILLO ROCHA LUZ TAVARES - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO O COMANDANTE DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 22/10/2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021- BB Nº 878360 - CBMBA/SCG.

O PREGOEIRO OFICIAL DO CBMBA/SCG, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Lote01 - Objeto: MACA FECHADA DE TRANSPORTE E ISOLAMENTO (MACA BOLHA) - Resultado: Deserta. Lote 02 - Objeto: Aquisição de PISCINA DE DESCONTAMINAÇÃO Empresa adjudicatária: RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI, CNPJ: 15.453.449/0001-82 - Valor total do lote: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) - Salvador/BA, 15/10/2021. OSVALDO SILVA LIMA JUNIOR - SD QPBM, Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO O Comandante-Geral do CBMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2021- BB Nº 878360, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 22/10/2021. ADSON MARCHESINI- CEL QOBM, Comandante Geral do CBMBA.

RECURSOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - LOTE 01 - PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

O Procurador Geral do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **G&P PROJETOS E SISTEMAS S.A.**, na licitação acima referenciada, cujo objeto refere-se à contratação de serviços especializados relativos ao ciclo de vida de softwares. Salvador - BA, 26/10/2021 - Paulo Moreno Carvalho - Procurador Geral do Estado.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2021 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, na forma do Art. 202, §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005, informa aos interessados, que a empresa Cland Construção e Locação Ltda, interpôs Recurso Administrativo, em face do resultado da Fase de Habilitação na licitação em epígrafe, tendo por objeto a Manutenção em Revestimento Primário no trecho de Acesso ao Povoado de Rio das Rãs, município de Bom Jesus da Lapa, extensão: 11,10 km. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 26/10/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

PROVIMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa DISPLAN COMÉRCIO DE PLANTAS DO NORDESTE EIRELI, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Contratação de Empresa (s) especializada (s) em fornecimento de insumos agrícolas, mudas e materiais para operacionalização de Projetos de Recuperação Florestal em áreas de Preservação Permanente no entorno das nascentes e faixas marginais dos cursos d'água localizados nas bacias hidrográficas dos rios Paraguaçu, Pojuca, e Subaé, cujos os mananciais de superfície contribuem direta e indiretamente para o abastecimento dos reservatório da Região Metropolitana de Salvador (RMS). - BA, 26/10/2021 - Ana Emília Martins dos Santos - Presidente da Comissão de Licitação.

CONTRATOS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE CONTRATO

Processo SEI nº 006.0410.2021.0028506-61
Contrato nº PGE 038/2021 - Dispensa nº 047/2021
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: BUREAU VERITAS DO BRASIL SOCIEDADE CLASSIFICADORA E CERTIFICADORA LTDA

Objeto: Serviço de auditoria de conformidade, para apoiar a adequação dos espaços físicos do prédio sede da Procuradoria Geral do Estado (PGE), no CAB, em razão da COVID-19, com foco em saúde, segurança e higiene das pessoas, no valor global estimado de R\$ 10.900,00 (dez mil e novecentos reais). Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 5365, Elemento da Despesa - 33.90.39. Prazo 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura (26/10/2021). Regime de Execução/Forma de Pagamento: Empreitada por preço unitário. Setor Responsável pela Gestão Contratual: Diretoria Geral - DG
Gestor: Cícero de Andrade Rocha Filho
Fiscal: Daniella Souza de Moura Gomes

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 033/2020)

Processo nº 006.7550.2020.0027912-25
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: BURITI VEICULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prorrogar o contrato a partir de 21/10/2021 e término em 20/10/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes- 154/354, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 002/2021)

Processo nº 006.7550.2021.0001626-39
Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Contratada: MR SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 27/10/2021 e término em 26/10/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fonte - 154, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.39, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 046/2021

Processo SEI: 009.0269.2021.0031630-29. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração com a interveniência/anuência da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB. Contratada: GD Serviços Internet Ltda EPP. Objeto: Prestação de serviços de conectividade denominado REDE GOVERNO IV, lote 6, contemplando links de internet banda larga fixa, de acordo com as especificações do Termo de Referência e da proposta apresentada. Valor Global Estimado: R\$ 9.144,00 (nove mil, cento e quarenta e quatro reais). Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da assinatura. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 132/2020. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Unidade Orçamentária: 09.801; Unidade Gestora: 0001; Ação: 04.122.315.2863; Natureza da Despesa: 3.3.90.40; Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura do contrato: 25.10.2021.

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA

Resumo do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2017

Processo: SEI nº 101.3082.2021.0000644-18 CONTRATANTE: Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. CONTRATADA: HPE PATRIMONIAL LTDA - ME. CNPJ: 19.437.088/0001-31. OBJETO prorrogação do prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 12 (doze) meses, com início em 25/10/2021 e término em 25/10/2022; Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 180.366,84 (cento e oitenta mil trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). ASSINATURA: 25/10/2021. RESPONSÁVEIS: Romulo de Souza Cravo - Diretor Presidente Interino e Polyana Mitidiero Silva Gabas - Diretora de Administração.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2021. PARTES: BAHIA PESCA S/A e RAAC AUDITORES CONSULTORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES. OBJETO: Prestação de serviço de auditoria contábil, em atenção ao preconizado pela Lei nº 6.404/76 (Lei das S.As), para que se audite as Demonstrações Financeiras do exercício social de 2021. VALOR: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais). PRAZO: Conforme Termo de Referência, os serviços deverão ser entregues até 18/03/2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4938.2021.0002653-97.